



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
02/03/05

Dem. P. de

643 ✓

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

05 02 03

05 03 08

REQUERIMENTO Nº 542/IX (3ª) - AC

Assunto: Passaporte de serviço para os funcionários consulares

Em 9 de Dezembro de 2004, foi aprovada, pela Assembleia da República, a Lei nº 13/2005, de 7 de Janeiro de 2005, a qual prevê a concessão de passaporte de serviço aos funcionários de nacionalidade portuguesa do quadro único dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, desde que não tenham a nacionalidade do país onde exercem funções e quando não tenham direito à emissão de passaporte diplomático, bem como ao pessoal de nacionalidade portuguesa do quadro único de contratação dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, desde que não tenha a nacionalidade do país onde exerce funções, sempre que por imposição das autoridades locais do país em que residam tal se torne efectivamente indispensável ao exercício das respectivas funções, ou à sua correspondente acreditação local, como também aos cônsules honorários quando de nacionalidade portuguesa, desde que não tenham a nacionalidade do país onde exercem funções.

No entanto, como a maioria dos possíveis beneficiários continuam, segundo reclamações surgidas, sem o respectivo passaporte especial, pergunto, na forma regimental aplicável, ao Governo e nomeadamente ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, se procedem tais reclamações e se confirmadas, quais os motivos que vêm impedindo a emissão rotineira dos respectivos documentos.

Palácio de São Bento, 8 de Março de 2005

O Deputado do PSD

Eduardo Neves Moreira
EDUARDO NEVES MOREIRA

o sapleu
01.03.08

[Handwritten signature]

França

f. v. me